



**CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE**  
**SEPREM**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões do SEPREM, situada na Rua Jorge Mendes de Carvalho, nº 447, CEP 18.315-013, Centro, Ribeirão Grande/SP, os membros do Conselho Administrativo, às 10h30min, para tratar das seguintes pautas:

- 1º Ampliar o mandato dos conselhos Administrativo e Fiscal para a vigência de 04 anos;
- 2º Comitê de Investimentos;
- 3º Alteração da L.C nº 185/2024 - referente Perícia médica;
- 4º Participação no XIX Congresso da APEPREM;
- 5º Cessão da servidora Patrícia para trabalhar no SEPREM.

Item 1 – Foi apresentada a proposta de ampliar a vigência do mandato dos membros dos conselhos Administrativo e Fiscal de 02 anos, atualmente, para 04 anos, tendo como justificativa a validade da certificação digital obrigatória é vigente por 04 anos, bem como o fator da economicidade, devido ao custo da certificação. Os conselheiros reunidos consideraram pertinente e aprovaram por unanimidade.

Item 2 – Foi apresentada a proposta de alterar as regras do Comitê de Investimentos, por meio de nomeação, por tempo indeterminado, com regras de substituição, através de mecanismos que disciplinem o cumprimento de metas mensais, e critérios de substituição quanto a: ausência consecutiva e intercalada, falta de resultado, falta de certificação, dentre outros fatores a serem considerados. Proposta aprovada por unanimidade.

Item 3 – Foi apresentada a proposta de alteração da **LEI COMPLEMENTAR Nº185**, de 19 de julho de 2024, parágrafo 5º - referente Perícia Médica, sendo para ficar a cargo do SEPREM. Diante das justificativas, os conselheiros aprovaram a proposta.

Item 4 – O presidente informou que ocorrerá o XIX Congresso da APEPREM, que ocorrerá em Águas de Lindóia, de 25 a 27 de agosto/2026 e abordará temas relevantes a atual fase do serviço previdenciário do município, e houve imenso interesse dos conselheiros, devido aos temas que serão abordados e que vêm de encontro com a necessidade de conhecimento e aprimoramento em vista das decisões a serem tomadas. Assim, foi aprovado o andamento necessário para a participação dos conselheiros no referido congresso.

Item 5º - Foi apresentada a servidora Patrícia Regina de Almeida Andrade, cedida pela Prefeitura de Ribeirão Grande para atuar no SEPREM, conforme Portaria nº 094, de 22 de julho de 2026.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Angélica, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

José Antonio Manoél  
Presidente

Luiz Fernando Ferreira  
Membro

Maria Angélica Teixeira Ferreira  
Secretária

Sergio Luis Cassari  
Presidente do SEPREM